



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Vale Real encaminha o presente processo, que versa sobre a contratação de **BRSULNET Telecom Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.338.689/0001-00, empresa especializada em fornecimento de internet, conforme as condições estabelecidas no **Termo de Referência** a um custo total de R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).

Vale Real, 23 de abril de 2026.

Cláudia Hayashi
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 002/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Chega até essa assessoria jurídica, para exame e parecer, acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BRSULNET Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.338.689/0001-00, para fornecimento de link de acesso à internet destinado à Câmara Municipal de Vereadores, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme documentação que instrui o processo administrativo.

O feito encontra-se instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária e demais documentos pertinentes, os quais demonstram a necessidade administrativa da contratação e sua adequação às exigências legais, especialmente no que se refere à transparência pública e à modernização dos serviços administrativos.

A **Lei nº 14.133/2021**, também conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, expressa a dispensa de licitação ocorre em situações excepcionais previstas na lei, em que a Administração Pública pode contratar diretamente, sem a necessidade de licitação, respeitando certos limites de valor e outros critérios.

A pesquisa de preços utilizada pela Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores, possui cesta com fornecedor, bem como pesquisa com preços de mercado, objetivando informar a vantajosidade da contratação.

A estimativa de preços demonstra que o valor mensal de R\$ 169,90, totalizando R\$ 2.038,80 ao ano, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de internet com as especificações indicadas.

O artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, não vejo óbice à contratação por dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, considerando os preços ofertados, bem como as regulamentações municipais respeitadas, **opino** pela contratação com fulcro no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Submeta-se ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Real.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vale Real, 23 de abril de 2026.

EDGAR ROBERTO FINK NETO

Assessor

Jurídico

OAB/RS nº

132.857



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

VOLNEI DAL BOSCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, acolhendo parecer, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação de BRSULNET Telecom Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.338.689/0001-00, a um custo total de R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), para fornecimento de internet, pelo período de 12 (doze) meses.

Vale Real, 23 de abril de 2026.

VOLNEI DAL BOSCO
Presidente



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo 002/2026
Dispensa de Licitação 002/2026

Indicação de rubrica orçamentária para contratação:

1 - Câmara Municipal
1.01- Poder Legislativo
01.031.0015.2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos
Fonte Recursos 501
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ(123)

Andréa Simoni Kiekow
Contador CRC/RS nº 067839.0-1